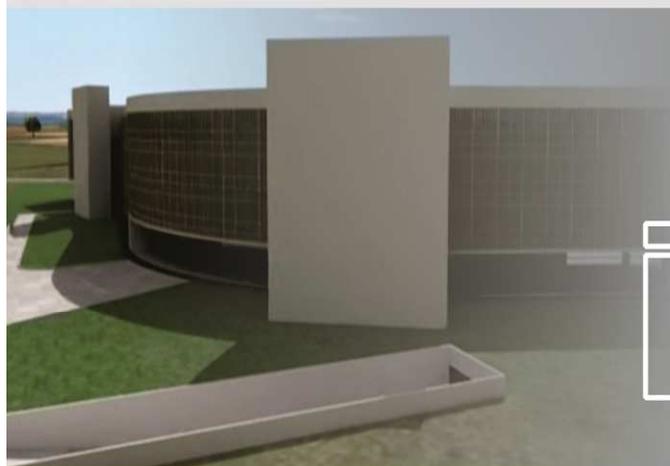




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2016

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FRANCISCO Cândido de Melo FALCÃO Neto	Presidente
Ministra LAURITA Hilário VAZ	Vice-Presidente
Ministro Geraldo OG Nicéas Marques FERNANDES	Corregedor-Geral
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Membro Efetivo
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal CÂNDIDO Artur Medeiros RIBEIRO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal ROGÉRIO de Meneses FIALHO MOREIRA	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Suplente
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Desembargadora Federal NEUZA Maria ALVES da Silva	Membro Suplente
Desembargador Federal REIS FRIEDE	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO	Membro Suplente

Secretário-Geral José Antonio Savaris
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00099 de 10 de março de 2016

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Assessoria de Recursos, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, Subsecretarias das Turmas, Seção de Precatórios, Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos do ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

4. Designar o dia 11 de abril de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 11 a 20 de abril de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;

6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Nino Oliveira Toldo (3ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região); Paulo Machado Cordeiro (5ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Ciro Brandani Fonseca - que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 2ª Região; bem como os Juízes Federais Francisco Donizete Gomes (4ª Região) e José Maximiliano Machado Cavalcanti (5ª Região).

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 06/04/2016	4
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Bruno Lacerda Pinheiro, Cássio Heydt Sangoi, Denis Renato dos Santos Cruz, Daniela de Cássia Santos da Rocha, Denise Guimarães Tângari, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Laura Maria Lima Fonseca, Lena Auto Faeirstein, Livia Heinzmann, Márcia Cristina Abbud, Renato de Oliveira Paes, Sandra Mara Cornelius da Rocha e Vanessa Pereira de Figueiredo e Melo;

8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1;

9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 4 a 20 de abril de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

11. Determinar a autuação de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES
Corregedor-Geral da Justiça Federal